

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH GD-8 N° 29, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a indicação dos representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande para compor o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 05/2024, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a AGEVAP/AGEGRANDE.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande (GD8) para compor o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° **05/2024**, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a AGEVAP/AGEGRANDE.

Representante titular

Nome: Vanessa Vaz de Oliveira

Segmento: Usuário

Instituição: CODAU

Representante suplente

Nome: Luana Leite Guimarães Santos

Segmento: Sociedade Civil

Instituição: CRBIO 04

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberaba, 11 de março de 2025.



HideraldoBuch

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD8